



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DA VEREADORA IVONE VICENTIN

INDICAÇÃO 27/GAB05/CMOPO/RO

EM 11 DE SETEMBRO DE 2014.

IVONE VICENTIN, Vereadora SD da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a Vossa. Excelência o que segue:

“RECUPERAÇÃO DA PONTE, LOCALIZADA NA LH 81, KM 16 LADO DIREITO CONSTRUÍDA EM MADEIRAMENTO”

JUSTIFICATIVA:

Leva-se em consideração que há um grande número de moradores sitiantes, entre outros ocupantes da mesma que necessitam do transporte e escoamento de seus produtos e a ponte em questão encontra-se em total estado de destruição, pois foi construída há um tempo considerável. Nestes termos indicamos providências urgentes no local.

N. Termo Indica.

IVONE VICENTIN
VEREADORA SD

Ao Exmoº Sr.

JUAN ALEX TESTONI

Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO